

### Memória da 9ª Reunião Ordinária do CTA - 2015

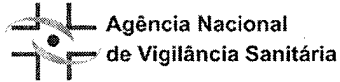
No dia 09 de setembro de 2015, às 14h30min, se reuniram na sala 01 do Parlatório da ANVISA, para a 9ª. Reunião Ordinária de 2015 do Comitê Técnico de Assessoramento de Agrotóxicos – CTA, Jeane-Jaqueline Françoise de Almeida (coordenadora suplente, ANVISA), Heloísa Rey Farza (Anvisa), Júlio Sérgio de Britto (MAPA), Márcio R. Rodrigues de Freitas (IBAMA), Marisa Zerbetto (IBAMA), Gildo Coelho Bastos (IBAMA) e Kenia Godoy (IBAMA).

#### **1. Aprovação das Especificações de Referência**

- a. ER 26. *Trichoderma harzianum*, isolado IBLF006
- b. ER 27. *Bacillus methylotrophicus*, isolado UFPEDA20

Aprovadas as duas especificações.

- 2. Parecer de Inclusão de Fabricante PT** – Ficou acertado o procedimento administrativo de entrega do parecer para os novos processos.
- 3. INC n.01/2013 sobre alteração de componentes** – A consulta à Conjur/Anvisa resultou na indicação de necessidade de republicação da INC. O CTA entende que há contradição com o texto do parágrafo único do art. 4º, que diz que a lista dos componentes, constante do anexo VI, será divulgada nas páginas eletrônicas dos três órgãos, após publicação de ato da instituição coordenadora do CTA. Será feita consulta aos departamentos jurídicos dos três órgãos para decisão sobre o procedimento a adotar.
- 4. Consulta do escritório de advogados LILLA, HUCK, OTRANTO e CAMARGO solicitando “clareza na regulamentação das operações de tolling”** – O CTA salienta que as determinações do Decreto n.4074/2002 devem ser aplicadas integralmente e literalmente.
- 5. Desenvolvimento do SIPEAGRO e SIA** – O MAPA apresentou a resposta de suas áreas internas em relação à possibilidade de transferência de recursos ou utilização de recursos próprios para a conclusão do SIPEAGRO, com as funcionalidades do SIA. O GT deverá voltar a se reunir para levantar os requisitos a serem encaminhados ao CGTI/SE/MAPA. Dessa reunião deverão fazer parte representantes da CGTI/SE e CGAI/SDA, do MAPA.
- 6. Decisão final sobre a solicitação de autorização do uso emergencial dos produtos ácido dicloroisocianúrico e MXD para controle do mexilhão dourado** – IBAMA apresentou as Notas Técnicas n.02001.001656/2015-50 e n.02001.001688/2015-55/CCONP/IBAMA, onde manifesta seu acordo para o uso emergencial, com recomendações e medidas de



controle, tais como equipamento de dosagem automatizado e monitoramento das concentrações dos produtos no efluente a ser descartado no corpo hídrico receptor, e salienta a necessidade de observância da Resolução CONAMA n.467/2015 no sentido da autorização complementar do órgão local de Meio Ambiente. O MAPA e a Anvisa concordam com as Notas Técnicas. Foi aprovado o uso emergencial dos dois produtos pelo CTA.

#### 7. Informes:

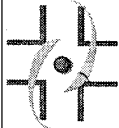
- a. ANVISA – Informação sobre a reestruturação da ANVISA, as alterações da GGTOX, e futura definição de nomes e responsabilidades.
- b. Portaria n.163, de 11 de agosto de 2015 – foi feito o informe, pelo representante do MAPA, sobre a publicação.
- c. INC regulamentando o uso de brometo de metila no Brasil – sem oposição da Gerência Geral de Portos, Aeroportos e Fronteiras/Anvisa; aguardando manifestação da COSAT/DSAST/SVS/Ministério da Saúde – ANVISA deverá solicitar urgência no tratamento da questão pelo MS.

Não havendo mais tópicos a discutir, a reunião encerrou-se.

Jeane-Jaqueline Françoise de Almeida (ANVISA)

Júlio Sérgio de Britto (MAPA)

Márcio R. Rodrigues de Freitas (IBAMA)



Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária

LISTA DE PRESENÇA

Audiência   
Reunião

DATA: 09/09/15	HORÁRIO: 14:30	EMPRESA/ORGÃO	LOCAL: Laboratório Salaria I		RUBRICA
			telefone	e-mail	
MARCO R. R. DE FUSTADO	IBAMA	IBAMA	61 3316 1310	marco.rafael@anvisa.gov.br	mt
GIULO CARLOS BARRA	IBAMA	IBAMA	61 3316 1530	GIULO.BARRA@IBAMA.GOV.BR	J
MARISA ZERBETTO	IBAMA	IBAMA	61 3316 1310	marisa.zerbetto@ibama.gov.br	mt
Julio Sérgio de Brito	MAPA	MAPA	61 3218 2445	Julio.brito@agricultura.gov.br	
Kenia Godoy	IBAMA	IBAMA	61 3316 1568	kenia.godoy@ibama.gov.br	Kenia Godoy
Leone J. S. de Fonseca	ANVISA	ANVISA	61 3362 6508	leone.abrade	J
Heloise Rey Farza	ANVISA	ANVISA	61 3362 6508	heloisa.farza	apf

